



PREFEITURA DE
Peruíbe

DOM-E | DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE

EDIÇÃO: 425

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUÍBE, 08 DE JANEIRO DE 2025

www.peruibe.sp.gov.br

[/prefeituradeperuibe](http://prefeituradeperuibe)

[/prefeituradeperuibe](http://prefeituradeperuibe)

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

27/01/2025 - Câmara Municipal - 18h - Cumprimento das Metas - 3º quadrimestre/2024

28/01/2025 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde - 3º quadrimestre/2024

MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Avenida Padre Anchieta, 12 – Centro – Peruíbe-SP – CEP 11770-042
(13) 3451-1066 / (13) 3451-1000 – dmaperuibe@gmail.com

Edital de Chamamento da Sociedade Civil nº 1/2025 – Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – COMBEM

Considerando que o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – COMBEM é órgão de caráter deliberativo e consultivo, de assessoramento da Administração Pública Municipal da Estância Balneária de Peruíbe em questões inerentes aos tratos com os animais, vinculado à Administração Municipal;

Considerando o art. 3º da Lei Municipal nº 3.556, de 15 de dezembro de 2017, alterada pela Lei 4.094 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – COMBEM;

Considerando o art. 09º, inciso XXII, do Decreto Municipal nº 5.575, de 01 de agosto de 2022, que regulamenta a convocação de eleições para substituição no caso da vacância de algum cargo elencado no Art. 6º;

Considerando o art. 17º do Decreto Municipal nº 5.575, de 01 de agosto de 2022, que regulamenta as eleições do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – COMBEM;

Considerando que o primeiro chamamento para o referido pleito, realizado através do Edital de Chamamento da Sociedade Civil nº 2/2024, e sua prorrogação, não atenderam ao intuito de atrair candidatos para todas as cadeiras oferecidas pelo processo eleitivo;

A Presidenta do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – COMBEM, no exercício das suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 5.575, de 01 de agosto de 2022, CONVOCA NOVAMENTE as entidades representantes da sociedade civil que têm no seu estatuto o objetivo de proteger e cuidar dos animais, legalmente constituídas no Município de Peruíbe; representantes de movimento de defesa dos animais com atuação no Município de Peruíbe; representantes da classe Médica Veterinária, residentes e com atuação profissional no Município e representantes da Sociedade Civil, sendo pessoas comprovadamente atuantes na causa da proteção animal, para efetuar o seu cadastramento a fim de participar da eleição para preenchimento das vagas de conselheiros titulares suplentes do COMBEM, biênio 2024-2026, nos seguintes termos:

1) O cadastramento do representante de entidade que tem em seu estatuto o objetivo de cuidar e proteger os animais silvestres, legalmente constituída no Município e com as devidas licenças e autorizações de funcionamento legalizadas; está condicionado à apresentação dos seguintes documentos:

a) Estatuto da entidade provando seu comprometimento com a causa animal, cópias e originais; ata da última reunião; ofício da entidade indicando os candidatos a titular e suplente;

b) Requerimento assinado (modelo 1 anexo);

c) RG e CPF; comprovante atual de residência (máximo 3 meses), podendo ser conta de água ou luz, declaração de residência do cartório eleitoral ou correspondência bancária, cópias e originais;

d) Comprovante de moradia há pelo menos 3 anos no município, podendo ser conta de água ou luz, ou correspondência bancária, declaração de instituição de ensino ou declaração do empregador; dos candidatos a titular e suplente, cópias e originais.

2) O cadastramento do representante de entidade que tem em seu estatuto o objetivo de cuidar e proteger os animais domésticos, legalmente constituída no Município e com as devidas licenças e autorizações de funcionamento legalizadas; está condicionado à apresentação dos seguintes documentos:

a) Estatuto da entidade provando seu comprometimento com a causa animal, cópias e originais; ata da última reunião; ofício da entidade indicando os candidatos a titular e suplente;

b) Requerimento assinado (modelo 1 anexo);

c) RG e CPF; comprovante atual de residência (máximo 3 meses), podendo ser conta de água ou luz, declaração de residência do cartório eleitoral ou correspondência bancária, cópias e originais;

d) Comprovante de moradia há pelo menos 3 anos no município, podendo ser conta de água ou luz, ou correspondência bancária, declaração de instituição de ensino ou declaração do empregador; dos candidatos a titular e suplente, cópias e originais.

3) O cadastramento de representante de Movimento Popular em defesa dos animais com atuação no Município de Peruíbe está condicionado à apresentação dos seguintes documentos:

a) Requerimento com indicação dos candidatos às vagas de titular e suplente assinado por no mínimo 5 (cinco) pessoas que compõem o grupo (modelo 2 anexo);

b) Declaração assinada pelo responsável pelo Movimento Popular, caracterizando e declarando a missão do referido grupo e seus objetivos perante o COMBEM (modelo 3 anexo);

c) Declaração de veracidade da documentação apresentada assinado por no mínimo 5 (cinco) pessoas que compõem o grupo (modelo 4 anexo);

d) Apresentação do RG e CPF; comprovante atual de residência (máximo 3 meses), conta de água ou luz, declaração de residência do cartório eleitoral ou correspondência bancária, dos candidatos a titular e suplente, cópias e originais;

e) Comprovante de moradia há pelo menos 3 anos no município, podendo ser conta de água ou luz ou correspondência bancária, declaração de instituição de ensino ou declaração do empregador; dos candidatos a titular e suplente, cópias e originais.

4) O cadastramento do representante da Classe Médica Veterinária está condicionado à apresentação dos seguintes documentos:

a) Requerimento assinado (modelo 6 anexo);

b) RG; CPF; CRMV; original e cópias;

c) Comprovante de residência atual (máximo 3 meses), podendo ser contrato de aluguel, conta de água ou luz, declaração de residência do cartório eleitoral ou correspondência bancária;

d) Comprovante de atuação no município há pelo menos 3 anos, publicidade em mídia, publicações em rede social, recibos de compra e entrega de produtos veterinários e declarações de clientes, ou declaração do empregador do candidato a suplente.

5) O cadastramento dos candidatos às vagas de conselheiros representantes da Sociedade Civil (protetores), sendo pessoas comprovadamente atuantes na causa da proteção animal, está condicionado à apresentação dos documentos abaixo relacionados:

a) Requerimento assinado (modelo 5 anexo);

b) RG e CPF, original e cópias;

c) Comprovante de residência atual (máximo 3 meses), original e cópia, podendo ser conta de água ou luz, declaração de residência do cartório eleitoral ou correspondência bancária;

d) Comprovante de moradia há pelo menos 3 anos no município, original e cópia, podendo ser conta de água ou luz ou correspondência bancária, declaração de instituição de ensino ou declaração do empregador;

e) Comprovação da atuação na causa animal no município, podendo ser fotos, publicações em rede social, recibos de compra e entrega de produtos e atendimentos veterinários, cópias de termos de adoção, realização de eventos ou similares em prol dos animais.

6) O prazo de cadastramento será de **08 a 20/01/2024**, diretamente na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Peruíbe localizada na **Av. Padre Anchieto, nº 12, Centro**, ao lado do Portinho (antiga Base da Polícia Ambiental), ou no Departamento de Proteção à Vida Animal, na **Rua Encarnacion Fumagalli, 1051, Vila Belmira (prédio da Zoonoses)**, no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h, de segunda à sexta-feira, exceto feriados.

7) De acordo com o §2º do art. 04, os indicados às vagas de Conselheiros devem obrigatoriamente ser representantes da sociedade civil, sem cargos de confiança na administração pública ou mandato parlamentar.

8) A Diretoria do COMBEM indeferirá o cadastramento de entidade, movimento social, médico veterinário ou protetor que apresentar documentação incompleta, fora do prazo, ou desatender os requisitos previstos acima.

9) A Diretoria do COMBEM proclamará, por publicação no Diário Oficial do Município, o resultado do cadastramento, indicando as entidades, movimentos sociais, médicos veterinários e protetores cadastrados e aqueles cujo cadastramento foi indeferido.

10) A Diretoria do COMBEM fixará a data, horário e local da eleição para as vagas do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – COMBEM, publicando no Diário Oficial do Município, com no mínimo uma semana de antecedência, que ocorrerá de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 5.575, de 01 de agosto de 2022.

11) A Diretoria do COMBEM encontra-se à disposição para quaisquer dúvidas ou orientações através do whatsapp **(13) 99756 9100** ou do e-mail: combemperuibe@gmail.com

Maridel Vicene Polachini Lopes
Presidenta do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar animal – COMBEM

Peruíbe, 07 de janeiro de 2025

REQUERIMENTO ENTIDADES – modelo 1

Nós, abaixo assinados, membros do (Nome da entidade), que se reúne à (endereço completo, com cep e telefone); vimos por meio deste pleitear a participação da nossa entidade no processo para a eleição dos Conselheiros do COMBEM para o biênio 2025/2027, cuja eleição se dará no mês de janeiro de 2025, com a indicação de:

..... (nome, endereço, RG, CPF, telefone, e-mail) para o cargo de Conselheiro Titular
..... (nome, endereço, RG, CPF, telefone, e-mail) para o cargo de Conselheiro Suplente

Sem mais, identificamo-nos e agradecemos,

Atenciosamente,

Nome, cargo e assinatura do responsável pela entidade.

Peruíbe, /01/2025

REQUERIMENTO MOVIMENTO POPULAR – modelo 2

Nós, abaixo assinados, membros do (Nome da entidade), que se reúne à (endereço completo, com cep e telefone); vimos por meio deste pleitear a participação do nosso grupo no processo para a eleição de Conselheiros do COMBEM para o biênio 2025/2027, cuja eleição se dará no mês de janeiro de 2025, com a indicação de:

..... (nome, endereço, RG, CPF, telefone, e-mail) para o cargo de Conselheiro Titular
..... (nome, endereço, RG, CPF, telefone, e-mail) para o cargo de Conselheiro Suplente

Sem mais, identificamo-nos e agradecemos,

Atenciosamente,

IDENTIFICAÇÃO (nome, endereço, RG, CPF, telefone, e-mail) E ASSINATURA DE PELO MENOS 5 INTEGRANTES DA ENTIDADE

- 1)
- 2)
- 3)
- 4)
- 5)

Nome, cargo e assinatura do responsável pela entidade.

Peruíbe, /01/2025

DESCRICAÇÃO DAS ATIVIDADES E OBJETIVOS DO MOVIMENTO POPULAR NA CAUSA ANIMAL – modelo 3

1. Descrição da atuação e objetivos.
2. (Nome do Movimento Popular)
(endereço completo)

Nome do responsável
RG
CPF
Celular
Email

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO GRUPO

Peruíbe, /01/2025

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE – modelo 4

Nós, abaixo assinados, membros do (Nome da entidade), que se reúne à Rua (endereço completo com cep e telefone); declaramos serem verdadeiras todas as informações e documentações aqui apresentadas, através das quais viemos pleitear a participação de nosso coletivo no processo para a eleição para Entidade Conselheira do COMBEM para o biênio 2025/2027, cuja eleição se dará no mês de janeiro de 2025.

Sem mais, identificamo-nos e agradecemos,

Atenciosamente,

IDENTIFICAÇÃO (nome, endereço, RG, CPF, telefone, e-mail) E ASSINATURA DE PELO MENOS 5 INTEGRANTES DA ENTIDADE

- 1)
- 2)
- 3)
- 4)
- 5)

Nome, cargo e assinatura do responsável pela entidade.

Peruíbe, /01/2025

REQUERIMENTO PROTETORES – anexo 5

Eu....., abaixo assinado(a),
RG.....CPF....., e-mail.....
morador(a) à
(endereço completo, com cep e telefone); venho por meio deste pleitear a participação no processo para o preenchimento das vacâncias de Conselheiros Suplentes do COMBEM, na vaga de Protetores, para o biênio 2025/2027, cuja eleição se dará no mês de janeiro de 2025.

Sem mais, identifico-me e agradeço,

Atenciosamente,

Peruibe, /01/ 2025

REQUERIMENTO VETERINÁRIOS – anexo 6

Eu....., abaixo assinado(a),
RG.....CPF....., CRMV.....
e-mail.....morador(a) à
(endereço completo, com cep e telefone); venho por meio deste pleitear a participação no processo para o preenchimento das vacâncias de Conselheiros Suplentes do COMBEM, na vaga de Veterinários, para o biênio 2025/2027, cuja eleição se dará no mês de janeiro de 2025.

Sem mais, identifico-me e agradeço,

Atenciosamente,

Peruibe, /01/ 2025

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0105/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o disposto no Artigo 101, da Lei Complementar Municipal nº 175, de 19 de dezembro de 2011, que “DISPÕE SOBRE REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, DOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS”;

Considerando o disposto no Artigo 75, inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 177/2011;

Considerando o teor do processo administrativo sob nº de 114 de 03 de janeiro de 2025;

R E S O L V E

Ceder a servidora REJANE MARIA SILVA matrícula nº. 4101, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, de provimento efetivo, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, à Prefeitura Municipal de Itariri.

Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 081/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
R E S O L V E

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 0107 de 05 de fevereiro de 2024, que designou a servidora APARECIDA HELOISA BAENA ELIAS, matrícula nº. 5213, para ocupar a função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA em caráter de substituição, na EMEI BARÃO DE MAUÁ.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 082/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
R E S O L V E

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 0108 de 05 de fevereiro de 2024, que designou a servidora DENISE FERNANDES AMBROSIO, matrícula nº. 1675, para ocupar a função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA em caráter de substituição, na EMEI PROFª RENATA DIAS DA CRUZ MONTEIRO.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 083/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
R E S O L V E

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 0109 de 05 de fevereiro de 2024, que designou a servidora TATHIANE FERREIRA HERNANDES, matrícula nº. 5143, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, em caráter de substituição, na Emei Profª Amália Berta S. Sanches.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE

PERUÍBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 084/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
R E S O L V E

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 0113 de 05 de fevereiro de 2024, que designou a servidora ALESSANDRA CARDOSO MARTINS, matrícula nº. 2717, para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO em caráter desubstituição, na EMEF Profª Delcélia Joselita Machado Bezerra.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 085/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
R E S O L V E

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 0114 de 05 de fevereiro de 2024, que designou a servidora GRACIANY DINIZ LOPES, matrícula nº. 4968, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGOGICO,em caráter de substituição, na a Emei Vilza Alves Sodré.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 086/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
R E S O L V E

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 0115 de 05 de fevereiro de 2024, que designou a servidora ERIKA MEDEIROS BLANCO, matrícula nº. 7811, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGOGICO,em caráter de substituição, na Emei Profª Rosane dos Santos.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 087/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
R E S O L V E

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 0117 de 05 de fevereiro de 2024, que designou a servidora CRISTIANE BECCARI VAZ, matrícula nº. 4169, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGOGICO,em caráter de substituição, na Emei Ver. Ana Maria Mesquita/Emei Jardim Brasil.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 088/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
R E S O L V E

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 0159 de 21 de fevereiro de 2024, que designou o servidor CARLOS ALBERTO PAUPERIO, matrícula nº. 5707, para ocupar a função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA em caráter de substituição, na EMEF PROFª TEREZINHA RODRIGUES KALIL.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 089/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
R E S O L V E

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 0263 de 02 de abril de 2024, que designou a servidora GABRIELA OLIVEIRA AMARAL, matrícula nº. 9375 para exercer a função de COORDENADOR PEDAGOGICO,em caráter de substituição, na Emei Profª. Terezinha Rodrigues Kalil/Creche Ação Social.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 090/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
R E S O L V E

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 0312 de 16 de abril de 2024, que designou a servidora KELLY REGINA PIRES TIMOTEO DOS SANTOS, matrícula nº. 8294, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGOGICO,em caráter de substituição, no C.E.I Parque da Cidade.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 091/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
R E S O L V E

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 0345 de 30 de abril de 2024, que designou a servidora FERNANDA FERREIRA POPPE MARINHO DE MELO, matrícula nº. 9335, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGOGICO,em caráter de substituição, na a Emef Professora Terezinha Rodrigues Kalil.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 092/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
R E S O L V E

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 0419 de 29 de maio de 2024, que designou a servidora ROSILAINA HOLANDA RAPOSO DE BRITO, matrícula nº. 9324, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGOGICO,em caráter de substituição, na Emei Nossa Senhora do Carmo/Emei Douglas Toni.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 093/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
R E S O L V E

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 0575 de 13 de agosto de 2024, que designou a servidora FABRICIA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº. 9611, para ocupar a função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA em caráter de substituição, na EMEIF JARDIM VENEZA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 104/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
R E S O L V E

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 098 de 05 de fevereiro de 2024, que designou a servidora REJANE MARIA SILVA, matrícula nº. 4101, para ocupar a função gratificada de VICE-DIRETOR DE ESCOLA em caráter de substituição, na EMEF PROFº FERNANDO NEPOMUCENO FILHO.

Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0105/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS SOBRINHO para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto à Secretaria de Esportes e Lazer.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PERUÍBE (Senha) nos termos da lei 14.063/2008
<https://assistidoronline.gespse.com.br/verificacao.asp>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 0108/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

LUIZ OTAVIO GAIOPATTO para ocupar o cargo de COORDENADOR, padrão 18, de provimento em comissão.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PERUÍBE (Senha) nos termos da lei 14.063/2008
<https://assistidoronline.gespse.com.br/verificacao.asp>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 0109/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

ADRIANA SALES DE MELO para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM), padrão 22, de provimento em comissão.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PERUÍBE (Senha) nos termos da lei 14.063/2008
<https://assistidoronline.gespse.com.br/verificacao.asp>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451.1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 0110/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PERUÍBE (Senha) nos termos da lei 14.063/2008
<https://assistidoronline.gespse.com.br/verificacao.asp>

NOMEIA

SANDRA MARIA ASAO para ocupar o cargo de **COORDENADOR**, padrão 18, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°. 0111/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o processo 25422/2024

JO BERNAUO (Senha) nos termos da lei 14.863/2020.
https://assinadoronline.gesp.com.br/verificacao.aspx?13ed7639-8d55-4334-9184-7de21889731f

R E S O L V E

Revogar a portaria 030 de 17 de janeiro de 2024, que DESIGNOU o(a) servidor(a) **ANTONIO AGUIAR MONTEIRO**, matrícula nº. 7528, ocupante do cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, para sem prejuízo de suas funções e atribuições, passar a desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado
Data ____/____/
Edição nº ____

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

